

CRA

Informações Qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito: 31/12/2023

O risco de crédito é a possibilidade de perdas resultantes da contraparte não ter capacidade para cumprir os compromissos assumidos com o Conglomerado, incluindo a liquidação de (i) empréstimos, (ii) desembolsos concedidos à terceiros para honrar avais, fianças e garantias, em nome da contraparte, (iii) obrigações em instrumentos financeiros derivativos.

Dentre os principais fatores de risco de crédito, destacam-se: situação financeira individual da contraparte ou do seu grupo econômico, com base em seu grau de endividamento e liquidez, capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa; controle acionário e administração da contraparte; setor de atividade econômica; condições macroeconômicas adversas.

A Área de Risco de Crédito do o Conglomerado Prudencial Crédit Agricole Brasil tem como responsabilidade a análise (identificação, mensuração, avaliação e classificação), recomendação, controle, monitoramento e mitigação do risco de crédito associado às operações financeiras, com foco em manter a qualidade da carteira de crédito do Conglomerado em nível compatível com o apetite de risco considerado aceitável pela Alta Administração.

A gestão do risco de crédito está baseada em cinco pilares:

1. Estrutura organizacional segregada da área de Gerenciamento de Clientes e compatível com a natureza e complexidade dos produtos oferecidos aos clientes;
2. Processo decisório fundamentado através de Comitês de Crédito, baseando-se em opinião independente da Área de Risco de Crédito que contempla (i) análise tanto do risco de crédito intrínseco do cliente como da estrutura da operação - produto, prazo, garantias, e (ii) abordagem detalhada dos fatores de risco, incluindo análise de setores econômicos e projeções de fluxo de caixa;
3. Modelos e sistemas próprios de mensuração e classificação do risco de crédito por qualidade da contraparte ("rating"), bem como ferramentas e sistemas próprios de liberação e controle de limites de crédito;
4. Gerenciamento contínuo do risco de crédito, através de monitoramento permanente de clientes e de relatórios periódicos de performance da carteira do Conglomerado, incluindo testes de estresse;
5. Estratégia de mitigação de perdas, através de dimensionamento de limites de crédito compatíveis com a capacidade financeira da contraparte; análise de riscos concentração (grupos econômicos, setores econômicos, prazos, moedas, etc); e exigência de garantias, se necessário.